

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 105/2011**  
(Processo n.º 345.541)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a)” e “an)” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua João Parolin, 224, Prado Velho, CURITIBA/PR, CNPJ n.º 03.985.113/0001-81, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Ivan Gradowski**, RG n.º 224.202-8 SSP/PR e CPF n.º 002.360.479-49, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 036/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 24.298,00** (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

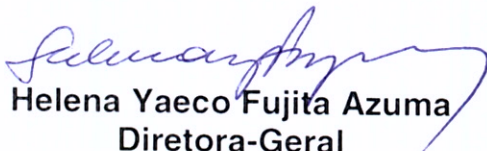
O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 036/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

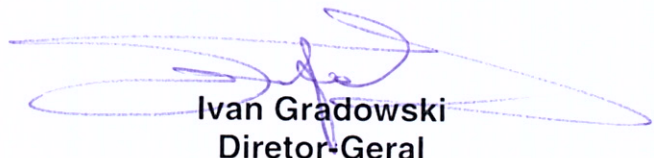
Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2011

Pelo DOADOR

  
**Helena Yaeco Fujita Azuma**  
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO

  
**Ivan Gradowski**  
Diretor-Geral



**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 105/2011**

(Processo n.º 345.541)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TRE-PR - Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná**

| Equipamento                  | Descrição   | Qtde | Valor Unitário | Valor Total          |
|------------------------------|---|------|----------------|----------------------|
| Computador Servidor          | Computador Servidor marca Dell, modelo Poweredge R610 com 2 CPU (Intel Xeon Processor X5680). 48 GB líquidos em módulos de espera (Memory Sparing) 4 discos 300 GB. Incorporado o custo do serviço de instalação no valor de R\$ 50,00 por unidade. | 1    | R\$ 24.298,00  | R\$ 24.298,00        |
| <b>Valor Total da Doação</b> |   |      |                | <b>R\$ 24.298,00</b> |

*B*